

Câmara Municipal de Óbidos		401
Acta nº. 24	Reunião de 17.11.2010	

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2010

--- Aos dezassete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dez, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, José Rodrigues Machado, Rita Isabel Ribeiro Zina, Humberto da Silva Marques, Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro e Maria Goreti Gomes Abreu Ferreira, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Encontravam-se ainda presentes: João Barradas - Director de Departamento de Administração Geral, Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e Pedro Castro - Consultor Jurídico. -----

--- Pelas nove horas e quarenta e cinco minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Sr. Presidente leu a ordem do dia da presente reunião, tendo solicitado a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos extra ordem do dia, por urgência de deliberação imediata. -----

--- ***A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.*** -----

--- 460. **APROVAÇÃO DE ACTA:** - Foi presente para aprovação a acta número vinte e três, referente à reunião ordinária desta Câmara do dia 3 de Novembro de dois mil e dez.---

--- ***Aprovada por unanimidade.*** -----

--- **INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE:** - **Distinção atribuída pela OCDE** - O vereador Humberto Marques informou da distinção atribuída ao Município de Óbidos pela OCDE - Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico, que considerou o Complexo Escolar dos Arcos como uma das melhores escolas do mundo. Disse que este prémio é um estímulo ao trabalho que a Câmara tem vindo a desenvolver em matéria de educação, e um acréscimo de responsabilidade que certifica aquilo que foi pensado como modelo educativo associado às questões ambientais e sociais. -----

Pela atribuição deste prémio, o vereador Humberto Marques deixou uma felicitação ao arquitecto Cláudio Sat, autor do projecto, por este reconhecimento internacional. -----

--- **Óbidos Solar - atribuição de prémio** - O vereador Humberto Marques deu também conta de um outro prémio recebido no âmbito do Green Project Awards, na categoria de produtos ou serviços. -----

Referiu que esta distinção veio reconhecer o trabalho que o Município de Óbidos tem feito nesta área, muito assente numa lógica de salvaguarda ambiental e numa perspectiva social e económica. Afirmou que o júri que decidiu sobre a atribuição do prémio era composto pela Agência Portuguesa do Ambiente, pela QUERCUS, e por outros organismos de grande *know-how* sobre o assunto, o qual reconheceu o importante trabalho que foi feito com o Programa Óbidos Solar. -----

O vereador Humberto Marques declarou que o Município de Óbidos é um dos melhores exemplos nesta matéria e, sendo assim, um motivo de orgulho para todos os obidenses. ----

Acrescentou que o Ministério da Economia tinha assumido um compromisso verbal no sentido de fazer uma alteração à legislação que regula a mini-geração. Disse esperar que este compromisso seja honrado, porque, se assim não for, terão da Câmara de Óbidos a maior oposição ao documento em causa, por ser injusto. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** - **Óbidos Solar** - O Sr. Presidente começou por felicitar o Sr. Vice-Presidente por ter conduzido o processo do “Programa Óbidos Solar”, que bem merece a distinção. -----

Câmara Municipal de Óbidos		402
Acta nº. 24	Reunião de 17.11.2010	

Disse que o prémio sensibilizou o Director-Geral da Energia para mudar alguma coisa no sector das energias alternativas e na consciencialização ambiental. -----

O Sr. Presidente reforçou as felicitações ao Sr. Vice-Presidente e à pequena equipa que o acompanha, pois que esta distinção é inteiramente merecida. -----

--- **Complexo Escolar dos Arcos** - Referiu-se também o Sr. Presidente ao prémio atribuído pela organização mais prestigiada do mundo - a OCDE. Declarou que este prémio iria matar todas as pequenas questões levantadas sobre o Complexo Escolar dos Arcos, porque, numa comparação internacional, esta escola passará a figurar naquilo que é o livro de ouro das melhores instalações escolares a nível mundial e, contra isto, não poderá haver qualquer argumento que possa beliscar esta obra. -----

--- **Rede Economias Criativas** - O Presidente da Câmara deu conhecimento da realização da terceira reunião da Rede das Economias Criativas, em Montemor-o-Novo, onde foram preparadas várias acções, tendo em vista o desenvolvimento do programa estabelecido. ----

--- **II Simpósio Internacional de Castelos** - O Sr. Presidente transmitiu que o momento alto da celebração do centenário da classificação do Castelo de Óbidos como monumento nacional tinha sido a organização do II Simpósio Internacional de Castelos, tema muito vocacionado para uma determinada área do património e da ciência. Sublinhou que estiveram em Óbidos os melhores especialistas sobre o estudo da castelologia da Península Ibérica, tendo decorrido com excelentes resultados, fruto de uma boa qualidade de debate e de encontro científico.-----

--- **Óbidos Vila Natal** - O Presidente da Câmara comunicou que Óbidos tem vindo a manter a agenda da realização de eventos, para o que tem contribuído o esforço da empresa municipal Óbidos Patrimonium. Referiu que seria muito mais fácil optar por uma posição semelhante à que todos os ministérios fizeram, que foi de cancelar os acordos e protocolos, sem qualquer aviso ou justificação. -----

Deste modo, a Óbidos Patrimonium continuava a dinamizar a economia, com a realização no final deste ano de mais uma edição do “Óbidos Vila Natal”. Este evento está a ser preparado com muito afincamento e especial contenção da despesa, mas sem o abandono daquilo que é uma proposta de animação e de atracção turística a Óbidos, numa altura de época baixa. -----

Por tudo isso o Presidente da Câmara cumprimentou, em nome do Município, a administração da Óbidos Patrimonium, que exemplarmente tem vindo a seguir a linha traçada, honrando os compromissos e a “puxar” pela economia numa reacção positiva ao momento de grave crise, porque, mais do que nunca, não se pode “virar as costas” aos empresários de Óbidos, que dependem muito destas realizações.-----

--- **Omissão de notícias na comunicação social** - O Sr. Presidente da Câmara lamentou o facto de por vezes assuntos importantes serem omitidos pela comunicação social, enquanto um escrito do vereador da oposição tem sempre espaço garantido num jornal, o que demonstram que estes órgãos de informação estavam a perder o sentido crítico. Apelou ainda a uma atitude verdadeira, no sentido de se “puxar” pelo concelho, deixando-se de lado “as manobras” e as tentativas de gerar conflito com falsas questões.-----

--- **Apoio a instituições** - O Sr. Presidente disse preocupar-se com a gestão de algumas instituições do concelho e, bem assim, a forma como os apoios atribuídos pelo Município são usados. Disse que este assunto continuará a merecer uma forte preocupação da Câmara, para que estas instituições consigam resolver os seus problemas.-----

--- **Investimento privado** - Para além das distinções atribuídas e atrás referidas, que avalizaram e reconheceram o bom trabalho da Câmara, o Sr. Presidente deixou mais uma nota positiva, que tem a ver com o investimento aprovado no âmbito do QREN para as empresas do concelho de Óbidos. -----

Câmara Municipal de Óbidos		403
Acta nº. 24	Reunião de 17.11.2010	

Disse que é um investimento elevado comparativamente ao de outros concelhos até de maior dimensão do que Óbidos, de valor superior a quarenta milhões de euros de investimento privado, o que será a garantia de criação de emprego. Frisou que é uma nota muito positiva para o concelho de Óbidos, porque garante que aconteça um conjunto de investimentos, indo de encontro ao que tem sido a mobilização da Câmara para a atracção de investimento no concelho. -----

--- **Práticas fiscais** - Referiu que outra nota positiva para o concelho de Óbidos foi ter saído num jornal do distrito de Leiria uma notícia dando nota de ser a Câmara de Óbidos a que pratica, em termos médios, as melhores taxas fiscais sobre as empresas e sobre os municípios, em taxa de IRS e em eliminação da taxa de derrama no concelho.-----

Disse que segundo esse jornal, Óbidos é o concelho que tem a taxa de IRS mais baixa de todo o distrito. Salientou que isto favorece uma componente de eficiência fiscal como atractivo de morada fiscal, levando a que mais pessoas transfiram a sua morada para Óbidos.-----

--- **INTERVENÇÃO DA VEREADORA GORETI FERREIRA**: - **Felicitação** - A vereadora Goreti Ferreira deu os parabéns aos responsáveis municipais pelos galardões que forma atribuídos ao Município de Óbidos, nomeadamente pelo Programa Óbidos Solar e pelo Complexo Escolar dos Arcos.-----

Todavia, referiu a mesma vereadora que esta escola, apesar de ser muito boa, estava longe de ser perfeita e, portanto, era fácil de se perceber como estava o mundo ao nível da educação e da cultura. Por isso muito mal ia a educação no planeta.-----

Declarou que para Óbidos era uma honra tamanha distinção, mas, à parte de Óbidos, as bases de construção do ser humano estavam a ser preteridas em prol de outros interesses de muito menor importância.-----

--- **Prática de desporto nos pavilhões dos novos complexos escolares** - A vereadora Goreti Ferreira alertou que os praticantes de futsal do Olho Marinho estavam interessados em usar o pavilhão do Complexo Escolar do Furadouro e não o podiam fazer porque as balizas ainda não tinham as redes.-----

Informou ainda que no Complexo Escolar do Alvito também havia interessados em praticar basquetebol, mas não o podiam fazer porque ainda não havia as adequadas tabelas.

--- **Apoios para o Gaeirense** - Porque esta reunião de Câmara é pública, a vereadora Goreti Ferreira pediu para intervir como munícipe e na qualidade de Presidente da Direcção da Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense.-----

Nessa medida informou que a equipa profissional de basquetebol do Sport Lisboa e Benfica viria jogar com o Gaeirense, pelo que solicitou uma reunião urgente com o Sr. Vereador do Pelouro do Desporto, a fim de serem solicitados alguns apoios para a colectividade.-----

--- O vereador Ricardo Ribeiro disponibilizou-se para agendar a reunião.-----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ MACHADO**: - **Felicitação** - O vereador José Machado começou por felicitar a Câmara pelos merecidos prémios recebidos.-----

Disse que as distinções são um estímulo para que no futuro se faça melhor e para que sirva de exemplo aos outros.-----

--- **II Simpósio Internacional de Castelos** – O vereador José Machado declarou que o II Simpósio Internacional sobre Castelos foi um facto positivo, sobretudo por ter sido enquadrado na celebração dos cem anos da declaração do castelo de Óbidos como monumento nacional. Sugeriu que as conclusões do Simpósio sejam resumidas em linguagem acessível à generalidade das pessoas, para terem grande divulgação, especialmente aos alunos das escolas do concelho.-----

--- **Óbidos Solar – Green Project Awards - 2010** – O vereador José Machado disse que tem o hábito de felicitar quem recebe prémios. Acrescentou que este prémio surge na

Câmara Municipal de Óbidos		404
Acta nº. 24	Reunião de 17.11.2010	

sequência do bom *marketing* da Câmara Municipal de Óbidos sobre a positiva iniciativa Óbidos Solar, embora esteja muito aquém do objectivo fixado. Acrescentou este vereador que esta iniciativa poderia ter tido melhores resultados se tivessem sido seguidas as suas sugestões sobre uma maior divulgação do programa governamental solar térmico, que terminou no final do ano passado. -----

--- **Complexo dos Arcos distinguido pela OCDE** - O vereador José Machado disse que são merecidas as felicitações, sobretudo ao Arq. Cláudio Sat, autor do projecto de arquitectura. -----

Todavia, há que reconhecer que houve grande benevolência de quem disse que os critérios de sustentabilidade são observados numa escola que, nos termos da legislação vigente desde de 1996, que transpôs uma directiva da União Europeia, devia ter um sistema de aproveitamento de energia solar, como constava do projecto, mas não foram instalados os respectivos painéis, não obstante os seus sucessivos alertas, inclusivamente antes de a obra terminar. -----

O vereador José Machado disse ainda que, no domínio da sustentabilidade, é pena as novas escolas de Óbidos não terem previsto o aproveitamento da água da chuva. -----

Desejou também o mesmo vereador que os resultados dos alunos sejam agora melhores do que foram no passado em instalações piores, pois que era esse o grande objectivo que se pretendia alcançar. -----

--- **Data da próxima reunião da Câmara** - O vereador José Machado alertou que de hoje a duas semanas será o feriado nacional de 1 de Dezembro. Por isso, perguntou se a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal passaria para o dia 2 de Dezembro ou para outra data. -----

--- O secretário das reuniões informou que, de acordo com a deliberação desta Câmara constante da primeira acta deste mandato, quando o dia da reunião coincidir com um feriado, passa para o dia imediatamente a seguir. -----

--- **Comparticipação do QREN para as obras dos complexos escolares do Alvito e do Furadouro** – O vereador José Machado perguntou qual o valor que falta ser pago pelo QREN, para as obras dos complexos escolares do Alvito e do Furadouro. Este vereador recordou que as obras são suportadas maioritariamente por fundos comunitários, com 5,2 milhões de euros do QREN, cujos fundos da União Europeia foram viabilizados pelo Governo para estas duas novas escolas, as quais foram adjudicadas pelo valor total de 6,7 milhões de euros. -----

--- O vereador Humberto Marques respondeu que até agora só ainda foram recebidos cerca de 40% do valor total da participação. Faltava receber 1,7 milhões de euros mais 1,1 milhões de euros, sendo que havia ainda algumas questões para ultrapassar, prevendo-se que só em 2011 se receba o resto do montante a transferir pelo QREN. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na -----

----- ORDEM DO DIA: -----

--- **OBRAS PARTICULARES:** - Devidamente informados pelos Técnicos, foram presentes os requerimentos a seguir mencionados: -----

--- 461. **CADUCIDADE DE LICENÇA:** - Presente o processo nº 281/2007, em nome de Fisgamáquina, Lda., referente a pedido de licenciamento de condomínio fechado, em Terra da Eira - Usseira. Atendendo a que a requerente não solicitou a emissão do alvará de obras de construção, e o prazo legal para o efeito já terminou, pelos serviços técnicos foi proposto a caducidade da licença, com fundamento no nº 2 do artigo 71º do RJUE. -----

--- ***Por unanimidade, a Câmara deliberou demonstrar a intenção de declarar a caducidade da referida licença, com fundamento no nº 2 do artigo 71º do RJUE, por não ter sido solicitada a emissão do respectivo alvará de obras de construção dentro do prazo***

Câmara Municipal de Óbidos		405
Acta nº. 24	Reunião de 17.11.2010	

legalmente estabelecido para o efeito. Mais foi deliberado dar audiência prévia à requerente. -----

--- 462. CERTIDÃO: - Foi presente o requerimento apresentado por Almerinda Silva, advogada, em vinte de Outubro do presente ano, o qual se encontra registado sob o número OP-CMP catorze, barra dois mil e dez, onde solicita nos termos do artigo cinquenta e quatro, da Lei sessenta e quatro, barra, dois mil e três, de vinte e três de Agosto, que lhe seja certificado em como o aumento de compartes não ofende o regime legal dos loteamentos, na venda do prédio rústico, sito em Talhos da Charneca, freguesia de Vau, deste Concelho, inscrito na respectiva matriz rústica sob parte do artigo número quarenta e três da Secção R, com descrição predial na Conservatória Predial de Óbidos sob o número três mil duzentos e cinquenta e sete, da referida freguesia de Vau, sendo titulares em comum e sem determinação de parte ou direito os Senhores: Luísa Félix Henriques, Alberto Félix Henriques, Rodrigo Filipe Jorge Santos e Rute Daniela Henriques Elias. -----

--- *A Câmara, face ao parecer do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de três de Novembro do corrente ano, deferiu a pretensão, não significando contudo, autorização de loteamento ou destaque que deverá sempre seguir o previsto no regulamento do Plano Director Municipal de Óbidos em vigor e a tramitação constante do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.* -----

--- Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata por todos os membros do executivo camarário, os seguintes assuntos referentes a obras particulares e loteamentos foram apreciados -----

----- EXTRA-ORDEM DO DIA -----

--- 463. CERTIDÃO: - Foi presente o requerimento apresentado por José Jorge Ferreira em doze de Novembro do presente ano, o qual se encontra registado sob o número OP-CMP quinze, barra, dois mil e dez, onde na qualidade de solicitador, requer nos termos do artigo cinquenta e quatro, da Lei sessenta e quatro, barra, dois mil e três, de vinte e três de Agosto, parecer favorável para constituição de compropriedade quanto à partilha do prédio rústico, sito em Rodeiros, freguesia de Olho Marinho, deste Concelho, inscrito na respectiva matriz rústica sob o artigo número duzentos e quarenta e nove da Secção H, com descrição predial na Conservatória Predial de Óbidos sob o número mil quinhentos e dezassete da referida freguesia de Olho Marinho, entre os Senhores Sabino Ribeiro Henriques e Maria de Jesus Ribeiro Henriques Alves, na proporção de metade para cada um deles. -----

--- *A Câmara, face ao parecer do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de quinze de Novembro corrente, deferiu a pretensão, não significando contudo, autorização de divisão ou destaque que deverá sempre seguir o previsto do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, de acordo com as normas regulamentares do Plano Director Municipal de Óbidos.* -----

--- 464. CERTIDÃO: - Foi presente o requerimento apresentado por José Jorge Ferreira em doze de Novembro do ano em curso, o qual se encontra registado sob o número OP-CMP dezasseis, barra, dois mil e dez, onde solicita na qualidade de solicitador, parecer nos termos do artigo cinquenta e quatro, da Lei sessenta e quatro, barra, dois mil e três, de vinte e três de Agosto, para constituição de compropriedade, atendendo à partilha do prédio rústico, sito em Vale das Abelhas, freguesia de Olho Marinho, deste Concelho, inscrito na respectiva matriz rústica sob o artigo cento e treze da Secção A, da referida freguesia de Olho Marinho, entre os Senhores Sabino Ribeiro Henriques e Maria de Jesus Ribeiro Henriques Alves, na proporção de dois, sétimos, para cada um dos referidos senhores e três, sétimos, para o Senhor António Albino Ribeiro Henriques. -----

--- *A Câmara, face ao parecer do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de quinze de Novembro do corrente ano, deferiu a pretensão, não*

Câmara Municipal de Óbidos		406
Acta nº. 24	Reunião de 17.11.2010	

significando contudo, autorização de divisão ou destaque que deverá sempre seguir o previsto no Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, de acordo com as normas regulamentares do Plano Director Municipal de Óbidos. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

--- 465. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Foi apresentado um requerimento do Centro Cultural Social e Recreativo Arelhense, solicitando a isenção do pagamento das taxas inerentes a realização de baile no dia 17/12/2010. -----

--- *Deferido, por unanimidade.* -----

--- 466. **RESTITUIÇÃO DE VALOR DE CONSUMO DE ÁGUA:** - Presente um requerimento de José Manuel Rato da Silva, pedindo a restituição do montante de 50,33 euros, referente a facturação do consumo de água de ex-inquilina. -----

--- O vereador José Machado referiu que concordava com a devolução do valor e sugeriu que, com a possível brevidade, se promova a correcção do regulamento que está errado de acordo com a chamada de atenção do Provedor-Adjunto de Justiça, elaborada no seguimento de anterior reclamação do requerente. -----

--- O Sr. Presidente disse que o vereador José Machado tinha acabado de repetir a proposta do Director do Departamento de Administração Geral, que está no processo, no sentido de ser revogado o nº 4 do art.º 40º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Concelho de Óbidos. Acrescentou que a alteração ao dito Regulamento já estava a ser tratada. -----

--- *Por unanimidade, o elenco camarário autorizou a restituição do referido montante.* --

--- 467. **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ESCOLARES:** - Apresentada a proposta de atribuição de apoio económico para livros e material escolar aos alunos do 1º ciclo, que se transcreve: - “Assunto - **Apoio económico para livros e material escolar aos alunos do 1º Ciclo**---

No passado dia 14 de Setembro o Despacho nº 14368-A/2010 do Gabinete do Secretário de Estado da Educação fixou para o ano 2010/2011, as condições de aplicação das medidas de acção social escolar, nas suas diferentes modalidades, da responsabilidade do Ministério da Educação e dos Municípios. Relativamente aos valores dos auxílios económicos para livros e materiais escolares para o 1º Ciclo do Ensino Básico foram fixados os seguintes valores: 1º e 2º anos - Escalão A - Livros - 26,30€ - Material Escolar 13€, Escalão B - Livros 13,10€ - Material Escolar - 6,5€ e para o 3º e 4º Anos - Escalão A - Livros 32,30€ - Material Escolar 13€ - Escalão B - Livros 16,20€ - Material Escolar 6,5€. Prevê o Regulamento de Atribuição de Apoios Socio-educativos aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Óbidos, no nº 2, do Artigo 8º, o princípio da gratuidade dos livros e material escolar aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação económica assim o determine. Na conjugação deste dois diplomas foi feito o levantamento do preço dos manuais escolares adoptados no corrente ano lectivo para cada ano lectivo (1º Ano - 22,81€, 2º Ano - 23,72€, 3º Ano - 27,96€ e 4º Ano - 30,19€), foram avaliadas todas as situações excepcionais que procuraram o serviço social do Município, foram inseridos fora do prazo estipulado para apresentação das candidaturas mais 33 processo (30 de Junho). Os montantes fixados pela Secretaria de Estado da Educação, tendem a aproximar-se do princípio estabelecido no Regulamento interno do Município. Desde modo, a proposta apresentada para o corrente ano lectivo, reflecte especial preocupação de contenção de despesa sem deixar de apoiar as famílias comprovadamente com maiores dificuldades económicas. A tabela junta em anexo, apresenta a proposta dos valores para os apoios, por aluno, de acordo com o respectivo escalão e o valor foi calculado pela soma das parcelas (Livros + material escolar), arredondado até as casas decimais, de harmonia com o Despacho supra citado. À semelhança do procedimento adoptado em anos anteriores, a verba aprovada deve ser remetida ao Agrupamento de Escolas de Josefa de Óbidos que procederá à emissão de cheques aos respectivos Encarregados de Educação dos alunos. Submeto o processo para apreciação do órgão executivo camarário. -----

Câmara Municipal de Óbidos		407
Acta nº. 24	Reunião de 17.11.2010	

A Técnica Superior, Zélia Maria Arrulo Moniz” .-----
 --- **Foi por unanimidade aprovada a presente proposta de atribuição de apoio económico para livros e material escolar aos alunos do 1º ciclo, no valor total de 7.502,00 euros.** ----

--- 468. **27ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Foi presente, para conhecimento, a saída interna nº 17085/2010, cujo teor da informação se transcreve: - “Assunto - **27.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI**-----

Para garantia do normal funcionamento dos serviços, verificou-se a necessidade de ajustar algumas das dotações através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por delegação de competências conforme n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei, em conjugação com o despacho de subdelegação de competências nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma legal, submete-se a consideração do Sr. Vereador Humberto Marques a 27ª modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2010, para aprovação.-----

Reforços/diminuições - 48.750,00 euros -----

Despesas correntes - 23.750,00 euros -----

Despesas de capital - 25.000,00 euros -----

A Técnica Superior, Alexandra Margarida G R Almeida” .-----

--- **O elenco camarário tomou conhecimento.** -----

--- 469. **PROCEDIMENTO CONCURSAL - ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA NAS A.E.C.:** - Para ratificação, foi presente o despacho proferido a 8/11/2010 pelo Sr. Presidente, que autorizou a abertura do procedimento concursal para a contratação de um técnico para leccionar Actividade Física e Desportiva nas Actividades de Enriquecimento Curricular.-----

--- **Ratificado, por unanimidade.** -----

--- 470. **PROCEDIMENTO CONCURSAL - ENSINO DA MÚSICA NAS A.E.C.:** - Foi apresentado para ratificação o despacho do Sr. Presidente, proferido a 8/11/2010, que autorizou a abertura do procedimento concursal para a contratação de um técnico para o ensino da música nas Actividades de Enriquecimento Curricular.-----

--- **Ratificado, por unanimidade.** -----

--- Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata por todos os membros do executivo camarário, os assuntos seguintes foram apreciados -----

----- EXTRA-ORDEM DO DIA -----

--- 471. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Para ratificação, foi presente o despacho proferido a 11/11/2010 pelo Sr. Presidente, que isentou o Centro Cultural Social e Recreativo Arelhense do pagamento das taxas inerentes a realização de baile no dia 12 de Novembro corrente.-----

--- **O executivo municipal, por unanimidade, ratificou o referido despacho.** -----

--- 472. **ACEITAÇÃO DE DONATIVO:** - Presente a informação com o seguinte teor: - “Assunto - **Programa Óbidos Solidário - Aceitação de Donativo**-----

No âmbito da Campanha de Natal de 2010, foram encontrados 150 agregados beneficiários, dentro dos quais se encontram 60 crianças com idades compreendidas ente os 0 e os 14 anos. Para as crianças que se inserem na faixa etária dos 0 aos 2 anos, os brinquedos serão confeccionados pelos utentes do Programa Melhor Idade. Para as crianças dos 2 aos 14, foi estabelecido que a oferta será material escolar e didáctico.-----

Para assegurar este material, conseguimos um donativo de 93 artigos da Empresa Grapel no valor total de 350€ .-----

Neste sentido, sugere-se que o Executivo Municipal aceite este donativo no pressuposto de o mesmo reverter a favor dos beneficiários da Campanha de natal de 2010.-----

Remete-se, no entanto, o assunto para apreciação e, eventual aprovação, por parte do Executivo Municipal. -----

Câmara Municipal de Óbidos		408
Acta nº. 24	Reunião de 17.11.2010	

A Técnica Superior, Lara Maria da Silva Dias”. -----
 --- *Por unanimidade e ao abrigo do previsto na alínea h) do artigo 64º da lei n.º 169/99, de 18.09, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11.01, a Câmara aceitou o donativo de material escolar e didáctico efectuado pela empresa Grapel, no valor 350,00 euros, para o Programa Óbidos Solidário.*-----

--- 473. **AQUISICÃO DE CABAZES PARA O PROGRAMA ÓBIDOS SOLIDÁRIO:**

- Foi presente a informação cujo conteúdo se reproduz: - “Assunto - **Programa Óbidos Solidário - Campanha de Natal 2010 - Aquisição de cabazes** -----

Desde há 8 anos que o Município promove uma campanha de natal, inserida nas intervenções do Programa Óbidos Solidário, que resulta na atribuição de um cabaz composto por alimentos alusivos à quadra natalícia, a todas as famílias desfavorecidas que se encontram referenciadas pelo Centro de Intervenção Social.-----

Os técnicos responsáveis pela elaboração das listas têm vindo a fazer um esforço para estabelecer critérios claros, objectivos e rigorosos que fundamentem a definição de um agregado e/ou indivíduo carenciado. Por outro lado, tem havido uma forte aposta na implementação de novas estratégias de intervenção junto dos agregados, no sentido de tornar mais abrangente e sólido o objectivo concreto de apoiar quem mais precisa nesta altura do ano. -----

Assim sendo, informamos o Sr. Presidente que foram referenciados 150 agregados em todas as Freguesias do Concelho, razão pela qual solicitamos autorização da Câmara Municipal para proceder à aquisição de 150 cabazes de natal, no valor unitário de 22.51€, o que perfaz um valor total de 3376.50€, à empresa Intermarché de Óbidos, em virtude de ter apresentado o orçamento com o valor mais reduzido (em anexo 3 orçamentos).-----

Remete-se, no entanto, o assunto para apreciação e eventual aprovação por parte do executivo municipal. -----

A Técnica Superior Estagiária, Lara Maria da Silva Dias”. -----

--- *Por unanimidade, a Câmara aprovou a presente proposta de aquisição de 150 cabazes, no valor unitário de 22,51 euros, para a campanha Natal/2010 inserida no Programa Óbidos Solidário. Mais deliberou autorizar a oferta dos mesmos cabazes aos agregados familiares já referenciados pelo Centro de Intervenção Social.*-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas onze horas e trinta e cinco minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar. -----